



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
LICENÇA DE SERVIDOR	2
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, DE 03 DE JULHO DE 2024	2

GABINETE DO PREFEITO - GP**LICENÇA DE SERVIDOR****LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, DE 03 DE JULHO DE 2024. “Dispõe sobre licença para atividade política ao servidor efetivo, na forma que especifica”. A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA; CONSIDERANDO os prazos para desincompatibilização de que trata a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições; CONSIDERANDO o disposto as disposições da Lei nº 64/90; RESOLVE: Art. 1º Afastar para fins eleitorais o servidor Daniel Santos Sertão, brasileiro, casado, agente público, inscrito no CPF sob o nº 009.221.913-60, residente e domiciliado nesta cidade, em razão de o mesmo ocupar Cargo Efetivo de Motorista, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º Fica este servidor obrigado a comprovar no prazo legal escolha em Convenção Partidária e o respectivo pedido de Registro de Candidatura, para os devidos fins legais. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JULHO DE 2024; 202.º DA INDEPENDÊNCIA, 135.º DA REPÚBLICA E 29º DO MUNICÍPIO. ANA LÉA BARROS ARAÚJO Prefeita Municipal

Publicado por: GUILHERME RODRIGUES GONZAGA SANTOS

Procurador

Código identificador: pdzkvgdxi7720240806090826



Estado do Maranhão
Prefeitura de Lajeado Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO:01598548000148
Controladoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita

CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO
Controlador Geral do Município.

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
LAJEADO
NOVO:01598548000148

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=LAJEADO
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
LAJEADO NOVO:01598548000148
Data:03.07.2024 22:12

